



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 526/2018

### DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal da Mulher no calendário de comemorações do município de Carandaí.

*Parágrafo único.* As comemorações da Semana Municipal da Mulher acontecerá na primeira quinzena do mês de março de cada ano, dando ênfase ao dia 8 (oito) de março, data em que se comemora o Dia Internacinal da Mulher.

**Art. 2º** A Semana Municipal da Mulher será organizada pelo departamento competente e deverá ter sua programação voltada à:

- I- valorização da mulher na sociedade, na família e no trabalho;
- II- orientação à saúde feminina (palestras, caminhadas, ginacanas e demais atividades recreativas);
- III- autoestima;
- IV- orientação profissional;
- V- descontração (momento cultural, apresentações teatrais, musicais, danças e oficinas);
- VI- outras atividades relacionadas ao tema.

**Art. 3º** Para cumprir o disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com:

- I- instituições de ensino educacional;
- II- movimentos de apoio às mulheres;
- III- clubes sociais;
- IV- academia de esportes, de dança e de música;
- V- organizações e/ou empresas, que tenham interesse em promover a mulher (perfumarias, salões de beleza e outro);
- VI- profissionais da saúde, psicólogos, educadores físicos e outros;

**Art. 4º** As despesa decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 4 de maio de 2018.

**Maria Imaculada Wamser**  
-Vereadora-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Dia Internacional da Mulher traz à tona reflexões importantes sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea, seus anseios e a maneira com que as políticas públicas estão sendo implementadas para que a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres seja uma constância nesses tempos modernos.

Está sobre os ombros da mulher um peso maior para superar as dificuldades cotidianas, pois não é nada fácil ter que administrar seu tempo entre suas atividades familiares, profissionais e sociais, sem falar que precisam enfrentar, ainda, a discriminação e o preconceito de alguns.

A mulher de hoje demonstra que, apesar de algumas vezes ser tratada como sexo frágil, é, na verdade, forte, ousada e firme na tomada de decisões. É muito mais persuasiva do que autoritária; é habilidosa para negociar. Além disso, possui talento nato para se comunicar, capacidade para ler nas entrelinhas e pensar em diferentes situações ao mesmo tempo. Enfim, mais do que identificar problemas, nós, mulheres, encontramos soluções.

Por isso mesmo, é importante fortalecer ações que promovam o empoderamento político das mulheres. Daí a importância de dedicar uma semana voltada às suas demandas e à valorização de sua pessoa.

Reconhecer o valor da mulher e respeitar suas peculiaridades é um passo determinante para a solidificação dos preceitos democráticos de qualquer município.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 4 de maio de 2018.

**Maria Imaculada Wamser**  
**-Vereadora-**